

CLIPPING IMPRESSO

14/12/2020



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL

1.1. DECISÕES..... 1 - 2

STF libera Dr. Julinho para ser diplomado prefeito de Ribamar

O prefeito eleito em São José de Ribamar, o médico Júlio Matos (PL), obteve no STF o direito de assumir o cargo no dia 1º de janeiro, depois de uma batalha judicial. PÁGINA 3



SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Dr Julinho ganha no STF e consolida eleição



DR. JULINHO OBTEVE NO SUPREMO SUPERIOR FEDERAL O DIREITO DE ASSUMIR O CARGO NO DIA 1º DE JANEIRO

POR RAIMUNDO BORGES

O prefeito eleito em São José de Ribamar, 3º maior município do Maranhão, o médico Júlio Matos (PL), conhecido por Dr. Julinho, obteve no Supremo Superior Federal importante vitória – o direito de assumir o cargo no dia 1º de janeiro, depois de uma estressante batalha judicial nos tribunais do Maranhão e em Brasília. Ele foi eleito com 36,23% dos votos, 27.504 no total. Julinho, que concorreu contra o prefeito Eudes Sampaio, que ficou em segundo lugar com 27,30% (20.725 votos).

No entanto, Julinho vinha enfrentando uma batalha judicial contra o registro de sua candidatura, impugnada pelo Ministério Público Eleitoral. No último dia 10, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux indeferiu pedido de suspensão que tinha como único objetivo,

inviabilizar sua posse e provocar reviravolta eleitoral. No dia 28 de setembro, em plena campanha, Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou decisão que tornou inelegível a candidatura do Dr. Julinho à prefeitura de São José de Ribamar.

No bojo do processo no STJ, estava um acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) que condenou Dr. Julinho por irregularidades financeiras quando ele foi diretor da Maternidade Benedito Leite, em 2007. Pena que, na visão de vários juristas já havia prescrita. No entanto, os advogados do candidato recorreram ao TRE-MA, que na véspera da eleição, 14 de novembro, decidiu pela lisura da candidatura de Julinho, tornando-o ficha limpa.

Também a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão tentou tornar sem efeito a decisão proferida por Desembargadora do Tribunal de Justiça

do Estado do Maranhão nos autos do Mandado de Segurança nº 0816817-58.2020.8.10.0000, que deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão que havia deferido a tutela no Mandado de Segurança nº 0816569-92.2020.8.10.0000.

Em Ribamar, desde o início da semana, aliados políticos do ex-prefeito Luís Fernando e de seu aliado Eudes Sampaio, davam como certa a queda de Julinho e a vitória possível reviravolta em favor do atual prefeito. Porém, em sua decisão, o Ministro Luiz Fux não só indeferiu o pedido que beneficiaria Eudes Sampaio, como também negou seguimento a insistente demanda. Agora, só resta a juíza eleitoral da 47ª Zona Eleitoral de Ribamar, Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, marcar a data da diplomação do prefeito, do vice e dos vereadores.